

DESPACHO Nº 47/2022

No deguimento do Despacho n.º 11221/2022, de 19 de setembro, da Ministra do Trabalho Solidariedade e Segurança Social e da Secretária de Estado da Administração Pública torna-se necessário proceder à alteração do Vogal não Permanente e do Perito no Júri do concurso, já em curso, que passa a ter a seguinte constituição:

Procedimento Concursal n.º 1338_CReSAP_21_09/22 – Vogal do Conselho Diretivo do Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P.

Presidente:
Damasceno Dias;

Vogais:
Maria Eugénia de Almeida Santos, Vogal Permanente da CReSAP;
Luís Fernando Claudino de Oliveira, Vogal não Permanente da CReSAP;

Perito:
Carlos Manuel Simões da Costa Montemor.

Lisboa, 20 de setembro de 2022

O Presidente da CReSAP,